

DOU
Diário Oficial da União
28.fev.23



22.	Matricular-se no Programa de Pós-Graduação Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical	O Programa de Pós- Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação oferece, desde 2012, formação técnico-científica para avaliação, monitoramento, manejo e gestão da biodiversidade, principalmente em unidades de conservação e jardins botânicos.	Descritivo	Escola Nacional de Botânica Tropical
23.	Matricular-se no Programa de Pós-Graduação em Botânica da Escola Nacional de Botânica Tropical	Realizar inscrição dos interessados no processo seletivo para mestrado ou doutorado acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Botânica- ENBT/JBRJ.	Descritivo	Escola Nacional de Botânica Tropical
24.	Obter autorização para fazer fotos e gravações jornalísticas ou acadêmicas no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	A Comunicação Social (Ascom) recebe, formaliza e acompanha as solicitações de autorização de equipes de reportagem ou acadêmicas para a realização de gravações e fotos jornalísticas ou de natureza acadêmica nas dependências do JBRJ.	Digital	Presidência
25.	Obter permissão de uso dos espaços do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	É permitida a realização de eventos, filmagens, gravações e fotos para fins comerciais/promocionais/institucionais nas dependências do JBRJ mediante pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União). Regimento estabelecido por meio da Portarias JBRJ nº 11/2022, de 07/04/2022.	Digital	Presidência
		A realização dessas atividades está condicionada à análise e aprovação da Presidência do JBRJ. As dependências do JBRJ compreendem o Centro de Visitantes, o Solar da Imperatriz (Escola Nacional de Botânica Tropical), o Arboreto e o Museu do Meio Ambiente. Outras informações pelo e-mail permissao@jbrj.gov.br		
26.	Obter informações para veiculação jornalística do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	A Comunicação Social (Ascom) do JBRJ atende aos jornalistas e veículos de comunicação, recebe os pedidos para gravações e fotos jornalísticas nas dependências do JBRJ, faz o agendamento de entrevistas com integrantes da direção e equipe do instituto e disponibiliza informações sobre assuntos concernentes ao JBRJ para a mídia, com o envio de press-releases, imagens e outros produtos de comunicação. O agendamento de entrevistas está sujeito à disponibilidade de agenda dos servidores (pesquisadores, gestores, etc.) solicitados. Pedidos de materiais de divulgação sobre atividades do JBRJ, com exceção de fotos, serão atendidos em no máximo 24 h (horas úteis). Espera para atendimento: resposta imediata por telefone e em até 24 horas (horas úteis) por e-mail.	Descritivo	Presidência

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.646. Processo nº 48500.000963/2020-51. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun IX, CEG UFV.RS.PI.044417-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.647. Processo nº 48500.000966/2020-94. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun X, CEG UFV.RS.PI.044422-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.648. Processo nº 48500.000922/2020-64. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun XI, CEG UFV.RS.PI.044423-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 28.125,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.649. Processo nº 48500.000953/2020-15. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun XII, CEG UFV.RS.PI.044424-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.650. Processo nº 48500.004867/2020-81. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun XIII, CEG UFV.RS.PI.049413-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.651. Processo nº 48500.004866/2020-37. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun XIV, CEG UFV.RS.PI.049414-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.652. Processo nº 48500.004865/2020-92. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun XV, CEG UFV.RS.PI.049415-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 28.125,00 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.681. Processo nº: 48500.002898/2021-89. Interessado: Fótons de São Baruc Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 47.777.967/0001-48. Objeto: Transferência para a Fótons de São Baruc Energias Renováveis S.A. da autorização da UFV Fótons de São Claus 04, CEG UFV.RS.BA.049942-0.01, localizada no município de Itaguaçu da Bahia, estado da Bahia.

Nº 13.682. Processo nº: 48500.002899/2021-23. Interessado: Fótons de São Quirino Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 43.175.988/0001-32. Objeto: Transferência para a Fótons de São Quirino Energias Renováveis S.A. da autorização da UFV Fótons de São Claus 05, CEG UFV.RS.BA.049943-9.01, localizada no município de Itaguaçu da Bahia, estado da Bahia.

Nº 13.683. Processo nº: 48500.002900/2021-10. Interessado: Fótons de São Gildas Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 43.175.962/0001-94. Objeto: Transferência para a Fótons de São Gildas Energias Renováveis S.A. da autorização da UFV Fótons de São Claus 06, CEG UFV.RS.BA.049944-7.01, localizada no município de Itaguaçu da Bahia, estado da Bahia.

Nº 13.684. Processo nº: 48500.002901/2021-64. Interessado: Fótons de São Leocádio Energias Renováveis S.A., CNPJ nº 47.716.951/0001-25. Objeto: Transferência para a Fótons de São Leocádio Energias Renováveis S.A. da autorização da UFV Fótons de São Claus 07, CEG UFV.RS.BA.049945-5.01, localizada no município de Itaguaçu da Bahia, estado da Bahia.

A íntegra destas Resoluções consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.685. Processo nº: 48500.003505/2018-59. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.040755-0.01.

Nº 13.686. Processo nº: 48500.003506/2018-01. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.040756-9.01.

Nº 13.687. Processo nº: 48500.003507/2018-48. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 3, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.040757-7.01.

Nº 13.688. Processo nº: 48500.003508/2018-92. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 4, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.040758-5.01.

Nº 13.689. Processo nº: 48500.005498/2019-19. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 5, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.046087-7.01.

Nº 13.690. Processo nº: 48500.005499/2019-55. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 6, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.046088-5.01.

Nº 13.691. Processo nº: 48500.005500/2019-41. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 7, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.046089-3.01.

Nº 13.692. Processo nº: 48500.005501/2019-96. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 8, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.046090-7.01.

Nº 13.693. Processo nº: 48500.005502/2019-31. Interessado: Cerrado Solar Energia Ltda., CNPJ nº 37.088.518/0001-39. Objeto: Transfere para Cerrado Solar Energia Ltda. a autorização da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Vereda 9, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.MG.046091-5.01.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



DESPACHO Nº 366, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007264/2022-01, decide por conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Enel Distribuição Goiás, inscrita sob o CNPJ 01.543.032/0001-04 em face de decisão proferida pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria e Participação Pública - SMA, por meio do Despacho nº 2.955, de 13 de outubro de 2022, que julgou procedente reclamação do consumidor para a devolução em dobro dos valores faturados a maior, decorrente do erro de classificação da unidade consumidora e, no mérito, negar provimento.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO
RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 222, de 31 de janeiro de 2023, constante dos Processos nºs 48500.005616/2020-14, 48500.000266/2019-66, 48500.001857/2021-75, 48500.003493/2019-43 e 48500.003217/2021-08, publicado no DOU de 06.02.2023, Seção 1, p. 42, v. 161, n. 26, onde se lê: "(...) CCEI nº 03/2016 (OC 109.433/2016) (...)", leia-se: "(...) CCEI nº 03/2016 (OC 109.433/2017) (...)" e onde se lê "(...)" e o 4º Termo Aditivo ao CCEI nº 04/2017 (OC 109.439/2017) (...)", leia-se: "(...)" e o 3º Termo Aditivo ao CCEI nº 04/2017 (OC 109.440/2017) (...)"

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 501, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº 48500.000573/2017-85. Interessado: Ideal Energia Comercializadora Ltda. Decisão: Revogar o Despacho nº 569, de 24 de fevereiro de 2017, que autorizou Ideal Energia Comercializadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.070.597/0001-43, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Processos nº 48500.001409/2019-57, 48500.005803/2019-64, 48500.005798/2019-90, 48500.001410/2019-81, 48500.001411/2019-26, 48500.001412/2019-71, 48500.005802/2019-10, 48500.005801/2019-75, 48500.005800/2019-21, 48500.005799/2019-34 e 48500.005804/2019-17. Interessado: Neoenergia Renováveis S.A. / 12.227.426/0001-61. Decisão: alterar as características técnicas das UFV Bonito 1 a 11, localizadas no município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí e registrar o enquadramento das UFV Bonito 1 a 11 e das EOL Oitis 1 a 10, 21 e 22, como centrais geradoras associadas, definindo a faixa de potência da associação entre 566.500 kW e 1.129.832 kW. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, o que consta do Processo nº 48500.001158/2018-20 e em atenção às informações contidas no e-mail s/nº, de 22 de fevereiro de 2023, protocolado na ANEEL sob o nº 48524.002828/2023-00, decide: (i) registrar a alteração da razão social da GPS Comercializadora de Energia Ltda., para RZK Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.562.346/0001-77, objeto do Despacho nº 3.186 de 2018; e (ii) registrar o novo endereço da sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, sala 16, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo/SP.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 518, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº: 48500.002725/2019-46. Interessado: Msul Energias Renováveis Ltda. Decisão: autorizar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o acesso às áreas necessárias ao desenvolvimento dos estudos de levantamentos de campo referentes à PCH Ricardo Marins, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.SC.045077-4.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 478, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº: 48500.003822/2022-51. Interessada: Cemig Geração e Transmissão S.A. Decisão: estabelecer parcelas para cobertura de custos previstos em Resolução Normativa. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 508, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANEEL nº 3.926, de 29 de março 2016, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000591/2023-13, decide: (i) autorizar, para fins de implantação, em favor da ODATA SP 01 S.A., CNPJ nº 17.547.424/0001-73, o estabelecimento de rede particular de energia elétrica com 50 metros de extensão, dois circuitos trifásicos em 13,8 kV, com passagem sob a faixa de servidão da LT 230 kV Toyota - Edgard Souza, de propriedade da CTEEP, localizada no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo; (ii) a referida instalação de energia elétrica destina-se ao uso exclusivo da ODATA SP 01 S.A., com a função de suprir cargas da empresa, não podendo ser conectada a unidades consumidoras de terceiros; (iii) esta autorização não exige a ODATA SP 01 S.A. de suas responsabilidades pelo projeto e sua execução perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA; (iv) fica a ODATA SP 01 S.A. obrigada a atender às determinações emanadas das leis e dos regulamentos administrativos estabelecidos pelos órgãos ambientais, aplicáveis ao empreendimento, bem como às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que estabelecem os procedimentos e regulamentos que disciplinam a construção, operação e manutenção das instalações de energia elétrica, e à Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina no Trabalho - NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 598, de 7 de dezembro de 2004; e (v) constitui obrigação da ODATA SP 01 S.A. responder por eventuais danos que as instalações de energia elétrica causar a terceiros, em decorrência de sua operação, manutenção ou inspeção.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Nº 520 Processo nº: 48500.002676/2020-85. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra do Seridó III. Unidades Geradoras: UG5 e UG6, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 521 Processo nº: 48500.001350/2018-16. Interessados: Açucareira Quatá S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UTE São José 2 (Antiga Planalto Bioenergia). Unidades Geradoras: UG1, de 50.000,00 kW. Localização: Município de Macatuba, no estado de São Paulo.

Nº 522 Processo nº: 48500.004773/2005-57. Interessados: Aliança Geração de Energia S.A. e VALE S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UHE Risoleta Neves. Unidades Geradoras: UG1, de 46.670,00 kW. Localização: Município de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no estado de Minas Gerais.

Nº 523 Processo nº: 48500.005496/2021-36. Interessados: Karpowership Brasil Energia Ltda. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Porsud II. Unidades Geradoras: UG5, de 6.000,00 kW, limitada à 3.850,00 kW. Localização: Município de Itaguaí, no estado do Rio de Janeiro.

Nº 524 Processo nº: 48500.003431/2020-75. Interessados: Tucano F1 Geração de Energias SPE S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Tucano X. Unidades Geradoras: UG4 e UG5, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Tucano, no estado da Bahia.

Nº 525 Processo nº: 48500.000474/2020-07. Interessados: Janaúba XV Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Janaúba 15. Unidades Geradoras: UG1 a UG252, de 198,41 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

Nº 526 Processo nº: 48500.000476/2020-98. Interessados: Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Janaúba 17. Unidades Geradoras: UG1 a UG252, de 198,41 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

Nº 527 Processo nº: 48500.005066/2019-08. Interessados: Usina de Energia Fotovoltaica Araxá S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UFV Araxá 2. Unidades Geradoras: UG1 a UG14, de 3.214,30 kW cada. Localização: Município de Araxá, no estado de Minas Gerais.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 502, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000888/2023-71, decide: anuir previamente ao pedido da Copel Distribuição S.A. - CNPJ nº 04.368.898/0001-06, mutuária, para a celebração de Contrato de Mútuo com a Companhia Paranaense de Energia - CNPJ nº 76.483.817/0001-20, mutuante, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHOS DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 510. Processo nº: 48500.004359/2022-65. Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica. Decisão: Homologar os prazos de recolhimento e os valores das quotas mensais da CDE Conta Escassez Hídrica, devidas pelas concessionárias e permissionárias de distribuição, para amortização da operação de crédito contratada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE na gestão da Conta Escassez Hídrica, nos termos da Resolução Normativa nº 1.008, de 2022.

Nº 511. Processo nº: 48500.005750/2015-58 Interessados: Concessionárias e Permissionárias de Distribuição e Consumidores do Sistema Interligado Nacional. Decisão: Fixar, para os consumidores interligados ao SIN, a bandeira tarifária Verde com vigência no mês de março de 2023, nos termos da versão 1.8 do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret.

Nº 512. Processo nº: 48500.006456/2020-21. Interessado: Concessionárias de Distribuição e Consumidores. Decisão: Estabelecer, considerando as Resoluções Autorizativas nºs 12.466, 12.467, 12.468 e 12.469, de 9 de agosto de 2022, a previsão anual de custos de Encargo de Serviço de Sistema - ESS e ao Encargo de Energia de Reserva - EER, para fins de cobertura tarifária das distribuidoras com processo tarifário no primeiro quadrimestre de 2023.

As íntegras destes Despachos e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO Nº 515, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.007566/2022-71, decide por: (i) negar provimento à reclamação interposta pela empresa Condomínio Shopping Center Bosque dos Ipês (CNPJ nº 22.604.658/0001-45).

ANDRÉ RUELLI



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.002, de 25 de janeiro de 2022, e nº 1.009 de 22 de março de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.004246/2015-31, decide homologar o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (CCE nº 3082875010E/DRSP) celebrado entre a compradora (suprida) Cooperativa de Distribuição e Geração de Energia das Missões - CERMISSÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 97.081.434/0001-03, e a vendedora (supridora) RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. - RGE, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, com exceção do montante referente ao mês de janeiro de 2023, nos montantes definidos abaixo.

MÊS	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	133,254*	1.350,16	1.350,16	1.350,16	1.350,16
Fevereiro	122,089				
Março	127,971				
Abril	113,417				
Maio	93,729				
Junho	82,066				
Julho	82,502				
Agosto	92,648				
Setembro	105,474				
Outubro	105,653				
Novembro	129,553				
Dezembro	161,807				

*valor não homologado

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução ANM nº 95, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, Seção 1, páginas 69 a 79, que "consolida os atos normativos que dispõem sobre segurança de barragens de mineração", faz-se as seguintes retificações:

a) em seu art. 41, inciso II, alínea 'e', onde se lê: "e) quando o Fator de Segurança drenado estiver entre 1,30 £ FS < 1,50 ou Fator de Segurança não drenado de pico estiver entre 1,20 £ FS < 1,30 ou quando o Fator de Segurança não drenado de pico estiver entre 1,20 £ FS < 1,50 para os casos elencados no inciso I, § 5º, do art. 54 desta Resolução; ou", leia-se: "e) quando o Fator de Segurança drenado estiver entre 1,30 < FS < 1,50 ou Fator de Segurança não drenado de pico estiver entre 1,20 < FS < 1,30 ou quando o Fator de Segurança não drenado de pico estiver entre 1,20 < FS < 1,50 para os casos elencados no inciso I, § 5º, do art. 54 desta Resolução; ou".

b) em seu art. 41, inciso III, alínea 'b', onde se lê: "b) quando o Fator de Segurança drenado estiver entre 1,10 £ FS < 1,30 ou Fator de Segurança não drenado de pico estiver entre 1,00 £ FS < 1,20.", leia-se: "b) quando o Fator de Segurança drenado estiver entre 1,10 < FS < 1,30 ou Fator de Segurança não drenado de pico estiver entre 1,00 < FS < 1,20."

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 44/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

866.176/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA- Cessionário:Fides Exploration Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 13.520.571/0001-07- Alvará nº6273/2019

866.185/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA- Cessionário:Fides Exploration Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 13.520.571/0001-07- Alvará nº6278/2019

866.182/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA- Cessionário:Fides Exploration Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 13.520.571/0001-07- Alvará nº7497/2019

866.181/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA- Cessionário:Fides Exploration Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 13.520.571/0001-07- Alvará nº6276/2019

866.180/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA- Cessionário:Fides Exploration Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 13.520.571/0001-07- Alvará nº6275/2019

866.178/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA- Cessionário:Fides Exploration Mineradora S.A.- CPF ou CNPJ 13.520.571/0001-07- Alvará nº6274/2019

Fase de Requerimento de Lavra

Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de

Pesquisa(2066)

867.212/2013-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE

AZEVEDO

LEVI SALIÉS FILHO

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Relação nº 70/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

833.452/2011-MINERACAO GRAFITE PEDRA AZUL LTDA

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)

831.273/2001-MICAPEL-MINERACAO CAPAO DAS PEDRAS LTDA- Área de

1.750,40 ha para 512,78 ha-ARDÓSIA (Industrial).-PITANGUI/MG

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

830.016/1997-GRANITOS SALINAS LTDA. - ME.-OF. Nº5322/2023/UAGV-

MG/ANM

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)

000.098/1959-PEDREIRA UM VALEMIX MICON - MINERACAO CONGONHAS

LTDA

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)

830.526/2013-SOARES & RIBEIRO LTDA.-OF. Nº3564/2023/UAPC-MG/ANM

832.072/2011-SOARES & RIBEIRO LTDA.-OF. Nº3567/2023/UAPC-MG/ANM

832.737/2011-SOARES & RIBEIRO LTDA.-OF. Nº3569/2023/UAPC-MG/ANM

833.339/2010-CJ AREIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.-OF.

Nº3766/2023/UAPC-MG/ANM

830.432/2018-L G C GRANITOS LTDA.-OF. Nº5160/2023/UAGV-MG/ANM

Aceita defesa apresentada(809)

832.158/2015-MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

Gerente

DESPACHO

Relação nº 71/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

1726/2023-832.367/2021-JULIANO DE OLIVEIRA MAGELA-

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

DESPACHO

Relação nº 72/2023

Fase de Requerimento de Lavra

Torna sem efeito Auto de Infração(1876)

832.158/2015-MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- AI

Nº7158/2021/DIREM-MG/ANM - (PROCESSO ADM.: 48054.934140/2021-17)

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PARAÍBA

DESPACHO

Relação nº 19/2023

Fase de Autorização de Pesquisa

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

846.083/2022-MINERAÇÃO LOUGON LTDA.-NOVA PALMEIRA/PB - Guia nº

72/2023-Pegmatito 16.000 t/ano; Feldspato 4.000 t/ano; Muscovita 120 t/ano; Quartzo

4.000 t/ano-- Vigência da Guia:03 (três) anos

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

846.111/2019-JMC MINERACAO LTDA.-OF. Nº5724/2023/NUFIS-PB/ANM

ARNALDO BEZERRA LOPES DE ALMEIDA

Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO

Relação nº 3/2023

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

1702/2023-858.094/2022-COOPERATIVA DE GARIMPEIROS E MINERADORES

DA REGIAO NORTE-

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

1707/2023-858.141/2022-GOLD RAREEARTH MINERALS LTDA-

1708/2023-858.001/2023-OSVALDO BONIFACIO DE OLIVEIRA NETO-

1703/2023-858.087/2022-TERRAMAR LTDA-

1706/2023-858.103/2022-MDB DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA

LTDA-

1704/2023-858.098/2022-VALDIR LACERDA WANDERLEY-

1705/2023-858.101/2022-MDB DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA

LTDA-

CICERO ANTÔNIO MIRANDA BARBOSA

